

PROJETO DE LEI N.º _____, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 21.650,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais), na seguinte classificação funcional-programática:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

0223 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

1648 AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES

ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo – R\$ 5.600,00 rec. 0500-1002904

3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 16.050,00 rec.0500-1002904

Valor: R\$ 21.650,00

Art. 2º As despesas resultantes da abertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será reduzida da dotação: 06.02.10.301.0223.1648.4.4.90.51.00.00.00 – 4244 – Ampliação, construção e reforma de unidades atenção primária.

Art. 3º Fica autorizada a reabertura desse crédito especial no orçamento de 2024, nos limites de seus saldos, conforme prevê o art. 104, § 1º da Lei orgânica municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de setembro de 2023.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Ofício n.º 132/2023-GP-AAL

Montenegro, 19 de setembro de 2023.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ____/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscientos e cinquenta reais).

A abertura do crédito especial justifica-se tendo em vista a necessidade de ajuste nas dotações, ficando desmembrada em material de consumo e serviços de terceiros, para que consigamos realizar a pintura/reforma de toda a parte de fora do posto de saúde e a aquisição da nova placa de identificação.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Felipe Kinn da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1B3-6995-C3DF-DB39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 19/09/2023 16:20:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/D1B3-6995-C3DF-DB39>